



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6099-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2015.00119839, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

os seguintes itens da Portaria nº 5516/2015-DM:

- a) o item "I", que autorizou a Doutora FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES, Juíza de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir 17 (dezessete) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2002 a 09/12/2007;
- b) o item "III", que interrompeu a supracitada licença da referida Magistrada;
- c) o item "II", que designou a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-la junto à 8ª Vara de Família e Sucessões da mesma Comarca, durante o seu afastamento.

Curitiba, 28 de outubro de 2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná